

# SEDCAR



SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DE CAMPINAS E REGIÃO

[www.sedcar.com.br](http://www.sedcar.com.br)

Rua Conceição, 233 - Centro Empresarial Conceição (Shopping Jaraguá) - 17º andar, sala 1714  
Centro - CAMPINAS/SP - tel. (19) 9 9914-2300 (19) 3235-3007

Reg.MTE/AESB 46000.016734/2001-09

CNPJ 05.198.380/0001-34

O SEDCAR é a Entidade Sindical que representa os PATRÓES DOMÉSTICOS no Município de CAMPINAS e Região, cuja finalidade precípua é orientar a classe patronal acerca de seus direitos e obrigações decorrentes da relação de trabalho com seu(a) empregado(a) doméstico(a).

## SERVIÇOS OFERECIDOS

- ➡ Assessoria e Consultoria Jurídica ao Empregador;
- ➡ Assistência quanto à contratação e documentação do trabalhador doméstico (faxineira, arrumadeira, cozinheira, babá, cuidador de idosos, caseiro, motorista particular, vigia residencial, diarista, etc);
- ➡ Acompanhamento Processual.

Atendimento somente com hora marcada.

**AGENDE SEU HORÁRIO**



**SEJA ASSOCIADO DO SEDCAR**  
Atendimento ao Empregador Doméstico  
Segunda à sexta-feira, das 9h às 17h



Fique por dentro das novidades



Curta nossa página no Facebook



## O QUE MUDOU COM A NOVA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 72

Com a promulgação na Emenda Constitucional nº 72, a tão divulgada PEC das Domésticas, novas regras inseriram mais direitos à essa classe de trabalhadores.

Os EMPREGADORES precisam se adequar às mudanças.



 Indenização em caso de despedida sem justa causa	 Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário	 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	 Adicional Noturno
 Proteção ao salário, sendo crime retenção dolosa do pagamento	 Garantia de salário mínimo para quem recebe remuneração variável	 Auxílio creche e pré-escola para filhos e dependentes até 5 anos de idade	 Hora Extra
 Observância de normas de higiene, saúde e segurança no trabalho	 Jornada de trabalho de oito horas diárias e 44 horas semanais	 Reconhecimento dos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho	 Salário-família
 Proibição de discriminação de salário, de função e de critério de admissão	 Proibição de discriminação em relação à pessoa com deficiência	 Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 16 anos	 Seguro contra acidente de trabalho

## ATENÇÃO

MUITAS DAS NORMAS INSERIDAS AINDA ESTÃO DEPENDENDO DE REGULAMENTAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL.

O SEDCAR ESTÁ ATENTO E ATUANDO JUNTO AO GOVERNO PARA QUE TAIS REGULAMENTAÇÕES NÃO ONEREM DEMAIS O EMPREGADOR DOMÉSTICO.



**FIQUE POR DENTRO DE NOSSAS REIVINDICAÇÕES  
PARTICIPE DESTA LUTA COM O SEDCAR**